



# Contratação direta

---

*Como instruir processos de **dispensa de licitação**, à luz da Lei nº 14.133/21*





1 – O seu órgão / entidade já está apto(a) a fazer contratações diretas?

***Ações e  
regulamentações  
necessárias  
(pré-requisitos)***

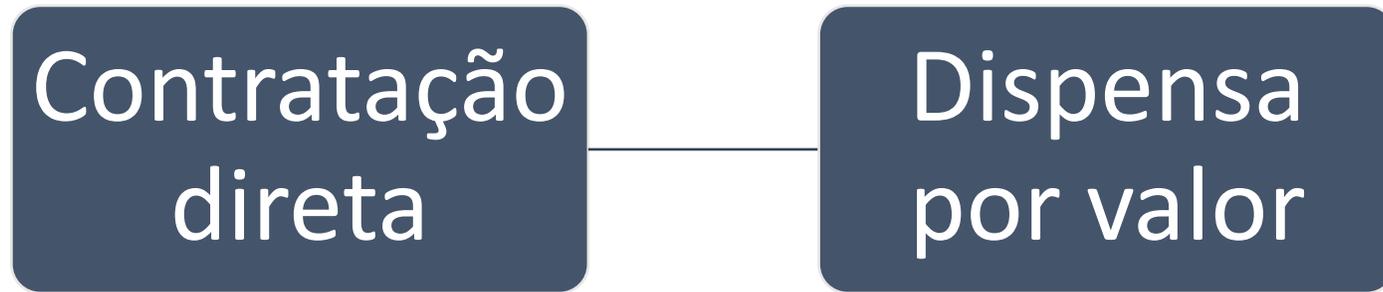
## Regulamentos

- Atuação do fiscal / gestor de contrato (art. 8º, § 3º);
- Pesquisa de preços (art. 23);
- SRP (caso de dispensa ou inexigibilidade para SRP – art. 82, § 6º);
- Bens de consume de luxo (se for o caso) – (art. 20);
- Dispensa eletrônica.

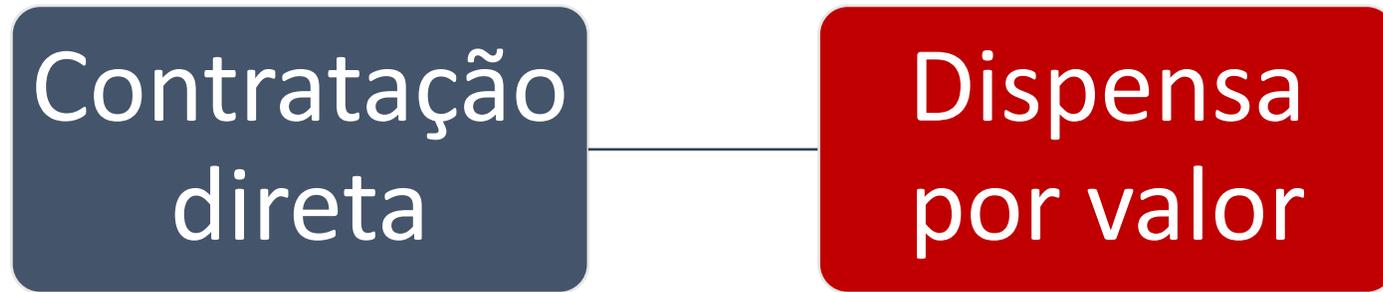
## Sistemas (TIC)

- Sistema de dispensa eletrônica (preferencialmente);
- Interligação com o PNCP (Acórdão nº 2.458/21 – Plenário TCU)

# O que será abordado



# O que será abordado



# Caso 1 – Dispensa por valor

Determinado órgão público possui extensa área destinada a seu arquivo histórico, que demanda ambiente com controle de temperatura, iluminação e umidade.

Os aparelhos de ar condicionado foram adquiridos em 2010, e se aproximam do fim de suas vidas úteis. Seus desempenhos operacionais mostram-se incapazes de manter a temperatura necessária à preservação do arquivo.

A empresa contratada para a manutenção emitiu laudo atestando a necessidade de troca dos aparelhos.

***Como instruir o processo de aquisição?***



2 – É caso de dispensa por valor?

- 1) *Há uma noção do valor do objeto?***
- 2) *Fracionamento de despesa***

# Dispensa de licitação por valor (art. 75, I e II)

OBJETO	VALOR INFERIOR A
Obras, serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores	<b>R\$ 108.040,82</b>
Outros serviços e <b>compras</b>	<b>R\$ 54.020,41</b>



# Fracionamento de despesa (Lei nº 14.133/21)

Art. 75, § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada **com objetos de mesma natureza**, entendidos como tais aqueles relativos a **contratações no mesmo ramo de atividade**.

# Fracionamento de despesa (IN-SEGES nº 67/21)

Art. 4º, § 2º Considera-se **ramo de atividade** a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

# Google



aparelho de ar condicionado código cnae



classificação

classe

CNAE-Subclasses 2.3 ▾

buscar

todas as seções

## Hierarquia

**Seção:** **G** COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

**Divisão:** **47** COMÉRCIO VAREJISTA

**Grupo:** **47.5** Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico

**Classe:** **47.53-9** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**Subclasse:** **4753-9/00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

**4753-9/00** APARELHO DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA

**4753-9/00** APARELHO DE AR REFRIGERADO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA

# Inobservância do fracionamento de despesa (Lei nº 14.133/21 – art. 178)

## Contratação direta ilegal

[Art. 337-E](#). Admitir, possibilitar ou dar causa à **contratação direta fora das hipóteses previstas em lei**:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

# Sobre o parecer jurídico...

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará **controle prévio de legalidade** mediante análise jurídica da contratação.

[...]

§ 4º Na forma deste artigo, **o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas**, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

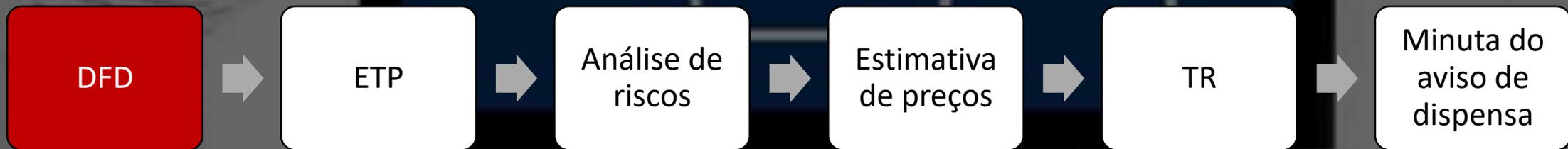
§ 5º **É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor**, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

# ON AGU nº 69/21

NÃO É OBRIGATÓRIA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I OU II, E § 3º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, SALVO SE HOUVER CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E ESTE NÃO FOR PADRONIZADO PELO ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO, OU NAS HIPÓTESES EM QUE O ADMINISTRADOR TENHA SUSCITADO DÚVIDA A RESPEITO DA LEGALIDADE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS FUNDADAS NO ART. 74, DA LEI Nº 14.133, DE 2021, DESDE QUE SEUS VALORES NÃO ULTRAPASSEM OS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 75, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.







# DFD + PCA

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

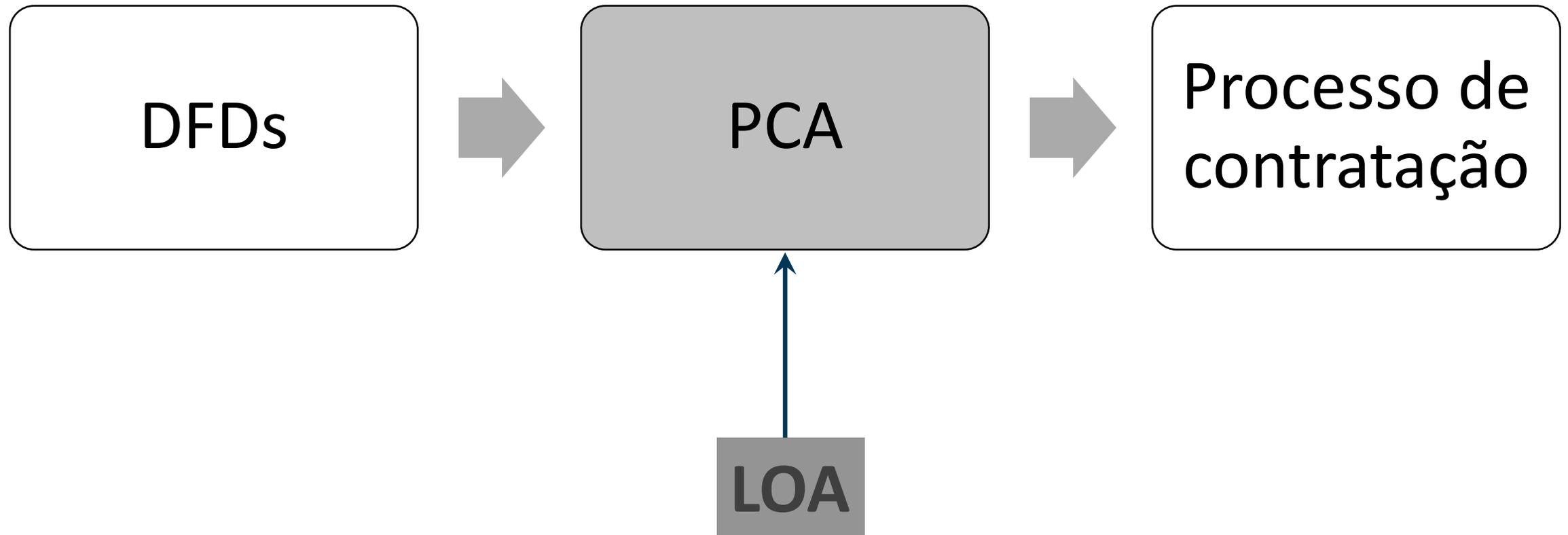
VII - **a partir de documentos de formalização de demandas**, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar **plano de contratações anual**, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

# DFD + PCA

- Art. 18. A **fase preparatória** do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, **e com as leis orçamentárias**, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação [...]

# Plano de contratações anual



# DFD + PCA

Art. 72. **O processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

[...]

# DFD + PCA

Em síntese:

- PCA é de uso “facultativo”, carente de regulamento, se expedido. No entanto, o regulamento infralegal pode torná-lo obrigatório para os órgãos e entidades a que se aplicar;
- O regulamento do PCA é um dos raros que abarcará todas as leis.
- O DFD é insumo ao PCA;
- Mas a lei também cita que o DFD inicia a instrução da contratação direta;
- Arranjo possível: DFD1 – PCA – DFD2.

# DFD (modelo 1)

<b>Objeto:</b> aquisição de aparelho de ar condicionado, de 60.000 BTUs, tensão 220V, tipo split, modelo split inverter, display digital, controle remoto, selo Procel.	
<b>Setor / Unidade requisitante</b>	Coordenação de Infraestrutura
<b>Responsável pela demanda</b>	****

<b>Justificativa</b>	Aquisição necessária para fins de troca de aparelhos de ar condicionado do setor do arquivo histórico. Os aparelhos atuais carecem de substituição, conforme Laudo XX/22. Trata-se de área sensível, que exige controle de temperatura e umidade
<b>Quantidade</b>	2 unidades
<b>Previsão de entrega</b>	20 dias úteis

# DFD (modelo 2)

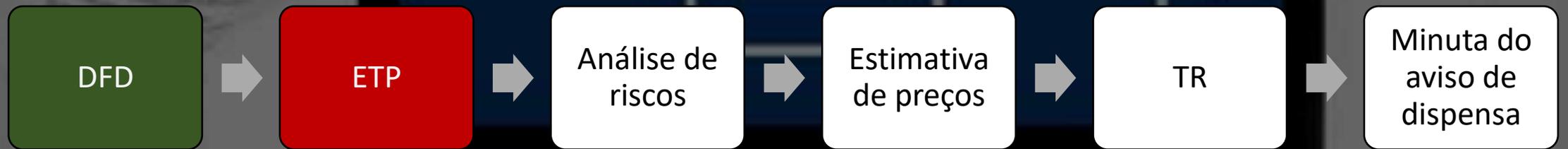
<b>Objeto:</b> aquisição de aparelho de ar condicionado, de 60.000 BTUs, tensão 220V, tipo split, modelo split inverter, display digital, controle remoto, selo Procel.	
<b>Setor / Unidade requisitante</b>	Coordenação de Infraestrutura
<b>Responsável pela demanda</b>	****

<b>Justificativa</b>	Aquisição necessária para fins de troca de aparelhos de ar condicionado do setor do arquivo histórico. Os aparelhos atuais carecem de substituição, conforme Laudo XX/22. Trata-se de área sensível, que exige controle de temperatura e umidade
<b>Quantidade</b>	2 unidades
<b>Previsão de entrega</b>	20 dias úteis
<b>Previsão no PCA</b>	Sim
<b>Justificativa para não previsão no PCA</b>	Não se aplica

# DFD (modelo 2)

<b>Objeto:</b> fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, de 60.000 BTUs, tensão 220V, tipo split, modelo split inverter, display digital, controle remoto, selo Procel.	
<b>Setor / Unidade requisitante</b>	Coordenação de Infraestrutura
<b>Responsável pela demanda</b>	****

<b>Justificativa</b>	Aquisição necessária para fins de troca de aparelhos de ar condicionado do setor do arquivo histórico. Os aparelhos atuais carecem de substituição, conforme Laudo XX/22. Trata-se de área sensível, que exige controle de temperatura e umidade
<b>Quantidade</b>	2 unidades
<b>Previsão de entrega</b>	20 dias úteis
<b>Previsão no PCA</b>	Não
<b>Justificativa para não previsão no PCA</b>	Havia previsão de os aparelhos de ar condicionado alcançarem o final de sua vida útil apenas em 2024. Assim, a performance insatisfatória dos equipamentos, no presente exercício, era <u>imprevisível</u> .



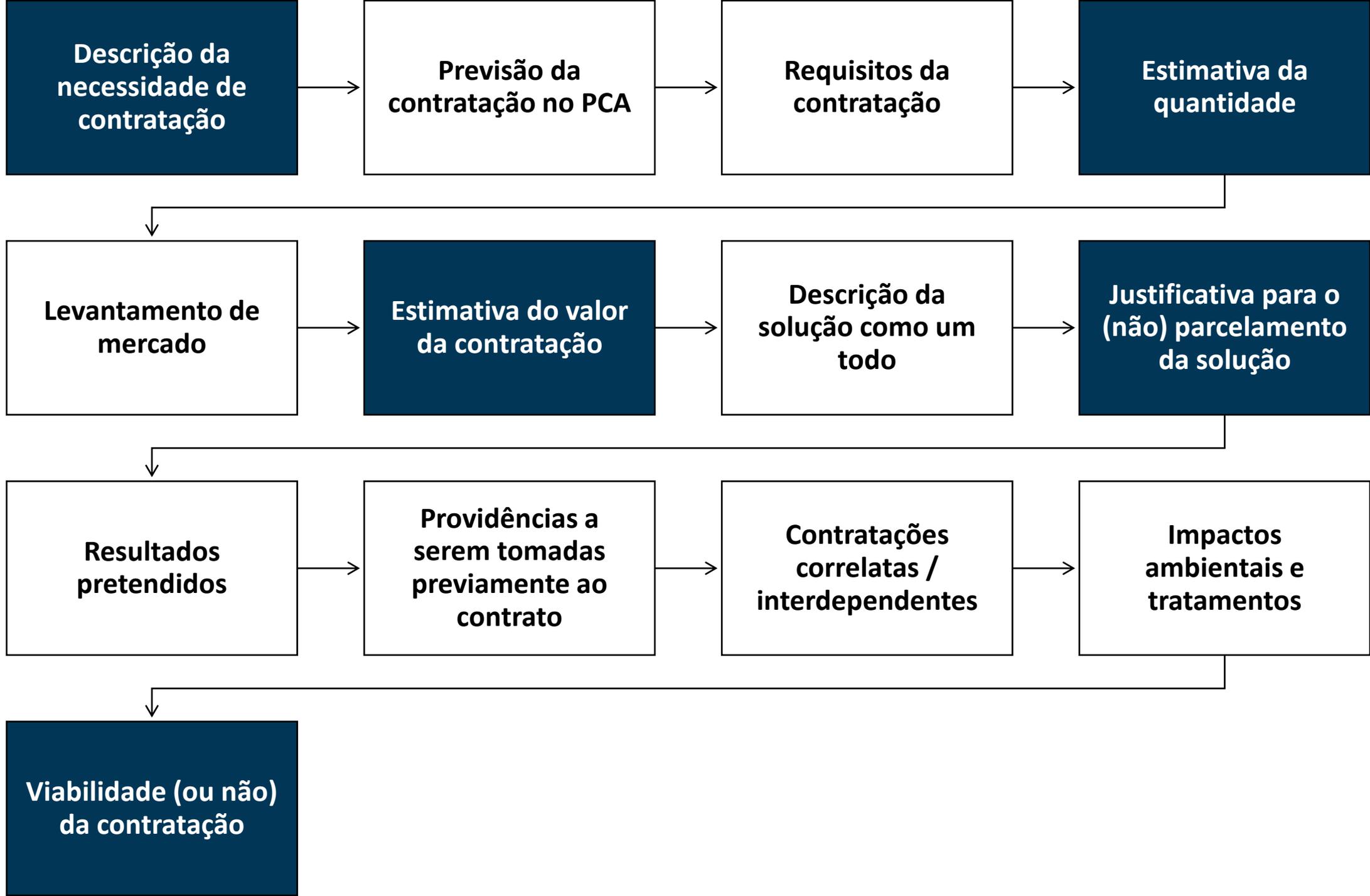
# ETP

- Não há exigência legal (“se for o caso”);
- Aspecto discricionário do órgão ou entidade;
- Minuta de IN de ETP – a ser publicada nas próximas semanas:

## **Exceções à elaboração do ETP**

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;



# ETP

- Ainda que não se faça o ETP, o **laudo** em si é documento essencial ao processo, e deve vir logo após o DFD, que faz menção a ele;
- No caso exposto, de menor complexidade, entende-se que, de fato, pode-se prescindir de ETP.
- No entanto, melhor prática é apensar documento que justifique a ausência de ETP.

# ETP – justificativa de ausência (despacho)

*“Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.*

*Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual”.*



# Análise de riscos

- Não há exigência legal (“se for o caso”);
- Aspecto discricionário do órgão ou entidade;
- Pode-se prescindir de análise de riscos. Nessa hipótese, **melhor prática é apensar documento aos autos justificando sua ausência.**

# Análise de riscos – justificativa de ausência (despacho)

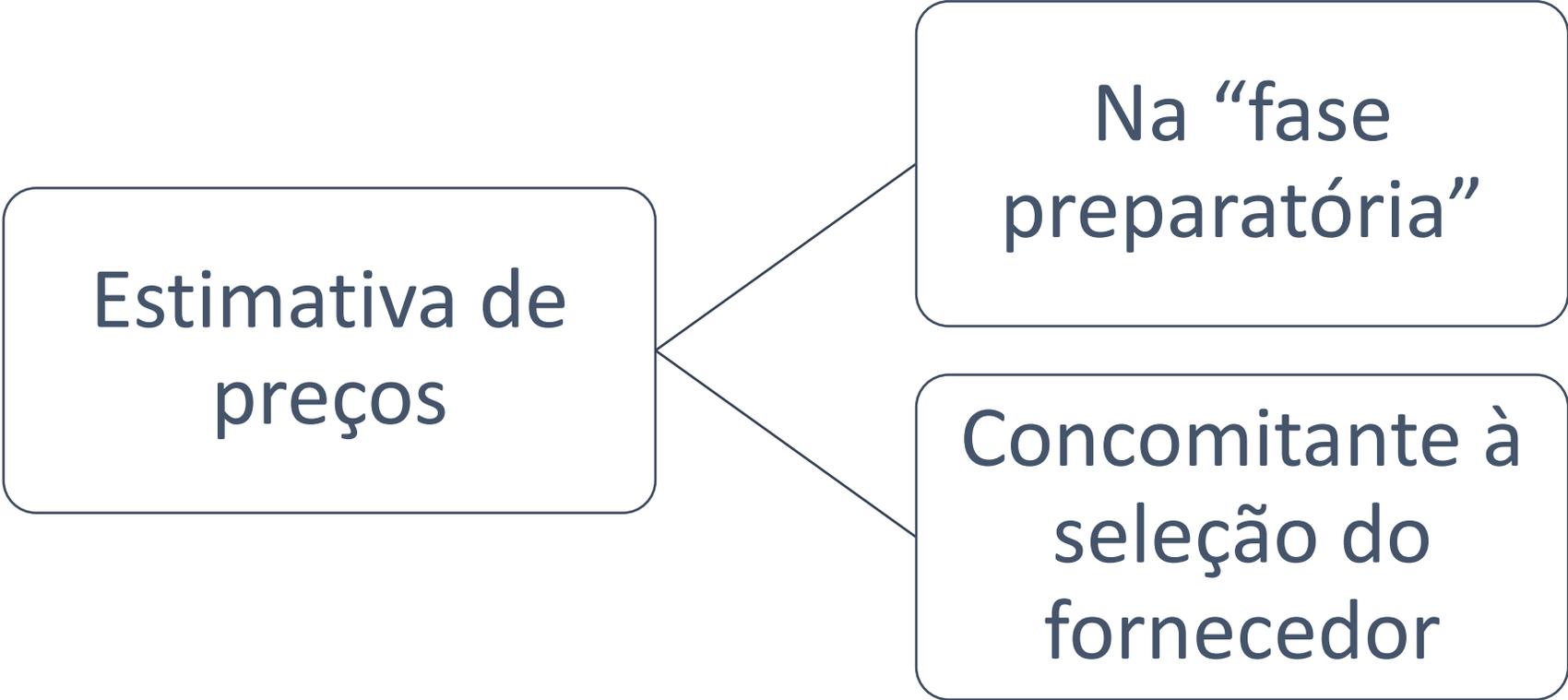
*“Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar **e de análise de riscos**.*

*Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, **provendo a devida segurança transactional**, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual”.*

# Análise de riscos

RISCO	RESPONSÁVEL	MEDIDA
Mora na execução contratual	Contratada	Elaborar tabela de multas específica para a mora.
Inexecução contratual	Contratada	<i>Follow up</i> Sanções Remanejamento de equipamentos
Instalação insatisfatória	Contratada	Prever ação de saneamento em prazo exíguo
Pedido de reequilíbrio pela empresa, em face da variação cambial	Administração	Inserir cláusula específica no aviso de contratação direta
Aparelhos sem contrato de manutenção	Administração	Realizar contratação de manutenção / aditar contrato atual (se for o caso)





# Estimativa – IN nº 65/2021

Preço 1 – Pregão 03/2021 de outro órgão	R\$ 14.000,00/unidade
Preço 2 – Dispensa 05/2021 de outro órgão	R\$ 15.000,00/unidade
Preço 3 – Cotação junto à Empresa ABC	R\$ 17.000,00/unidade
Preço 4 – internet	R\$ 11.000,00/unidade
<b>Média dos preços 1, 2 e 3</b>	<b>R\$ 15.333,33/unidade</b>
<b>Preço global estimado</b>	<b>R\$ 30.666,67</b>

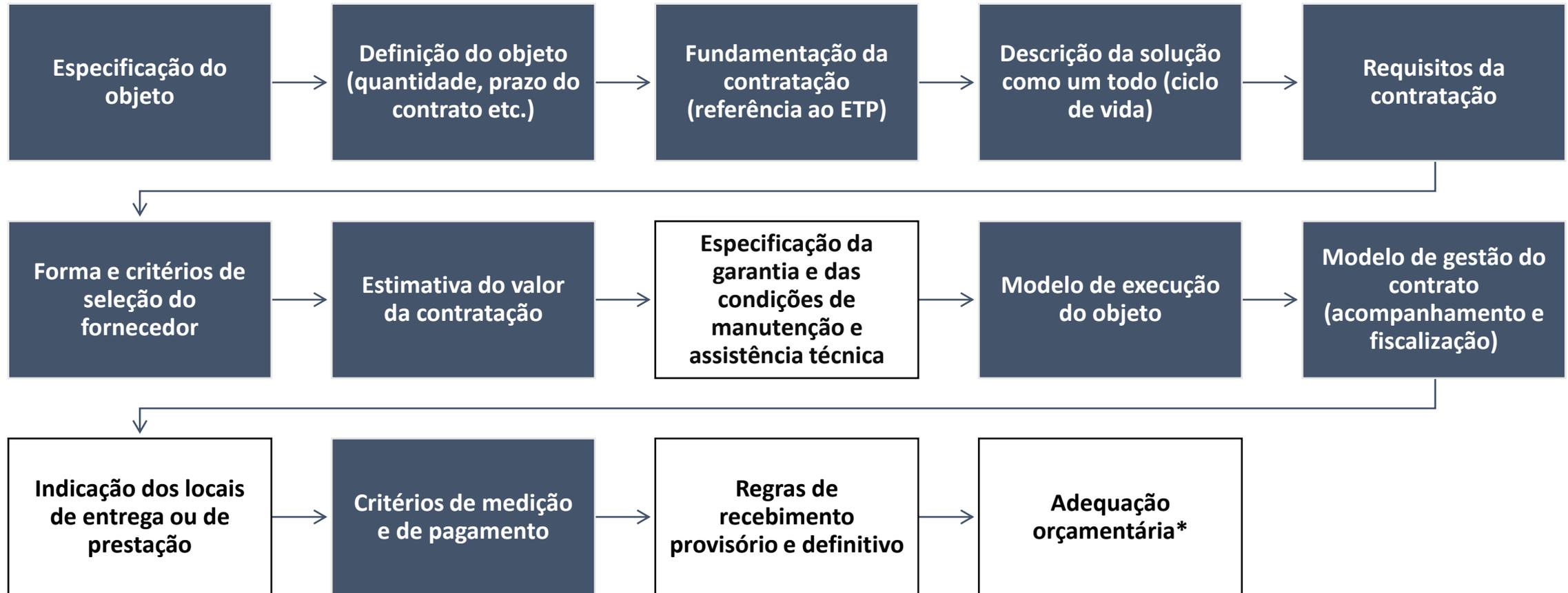
# Estimativa concomitante à seleção do fornecedor

IN-SEGES nº 65/2021

Art. 7º, § 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.



# Estrutura analítica do TR



<b>Objeto</b>	Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado
<b>Fundamentação da contratação (justificativa)</b>	DFD (fl. 1) e laudo (fl. 2)
<b>Descrição da solução</b>	<p>Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, 60.000 BTUs; Características gerais: classificação energética A, gás refrigerante ecológico R-410, função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo) no controle remoto em português, função turbo, display de temperatura, faixa de temperatura entre 15º e 35 °C, filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: "A" (selo Procel), Com controle remoto sem fio, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep.</p> <p>Todo material, peças e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de instalação deverão considerar, sempre que possível, a composição, características ou componentes sustentáveis.</p>
<b>Quantidade</b>	2 unidades
<b>Justificativa do quantitativo</b>	A área do arquivo a ser refrigerada – cerca de 250 m <sup>2</sup> – demanda dois aparelhos com as características acima, conforme laudo técnico.
<b>Previsão de entrega</b>	5 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho de despesa

# TR

<b>Disponibilidade do item no catálogo eletrônico de padronização</b>	Não
<b>Indicação de marca</b>	Não há
<b>Execução</b>	<p>A entrega e instalação dos equipamentos ocorrerá, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério da Administração, ser deslocada para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos do órgão, sem ônus adicionais ao contrato.</p> <p>Correrão por conta e risco da Contratada a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização do órgão.</p> <p>Caso haja recusa de algum equipamento por parte do órgão, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 48 horas.</p> <p>Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva nota fiscal, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus anexos, bem como na proposta de preços apresentada.</p>
<b>Local</b>	Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no _____.
<b>Previsão de entrega</b>	5 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho de despesa

<b>Participação de empresas em consórcio</b>	Sim
<b>Participação de cooperativas</b>	Sim
<b>Subcontratação</b>	Sim (parcial /a da instalação)
<b>Garantia e assistência técnica</b>	Mínimo de 12 meses.
<b>Estimativa de valor</b>	R\$ 30.666,67 / Concomitante à seleção do fornecedor, nos termos do art. 7º, § 4º da IN-Seges nº 65/21
<b>Disponibilidade orçamentária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação abaixo discriminada (...)</i></li></ul> <p><i>OU</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>A indicação de disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento prévio à emissão da nota de empenho de despesa. (orçamento concomitante)</i></li></ul>



# Modelo de aviso de dispensa eletrônica

- Elaborado pela AGU e aprovado pela Seges;
- Disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/modelos-da-lei-no-14-133-21-para-contratacao-direta>.

# Modelos da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta

Publicado em 25/08/2021 14h51 | Atualizado em 07/06/2022 15h27

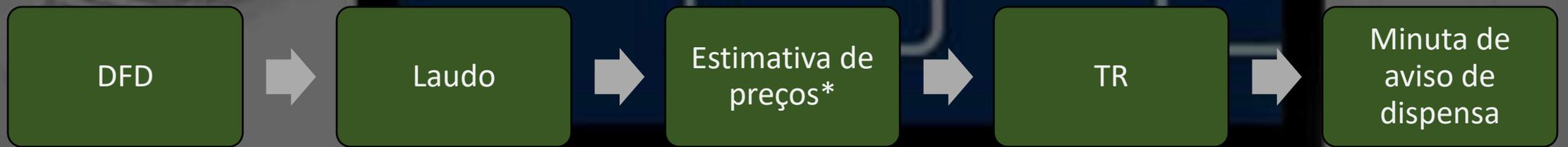
Compartilhe: [f](#) [t](#) [s](#)

Nesta página estarão os modelos de contratação com enfoque na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21). As minutas serão elaboradas e liberadas na medida em que existirem regulamentação e condições práticas suficientes para sua respectiva aplicabilidade. Por ora, apenas contratações diretas podem ser feitas com base na citada lei, em especial as de pequeno valor. Iniciou-se com a elaboração de modelo de Aviso de Dispensa em razão do advento da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, sem prejuízo do início dos trabalhos de confecção de minutas de contrato, termo de referência e lista de verificação para finalizar este primeiro "kit". Na medida em que tais modelos forem finalizados, serão incluídos nesta página.

[Aviso de Dispensa Eletrônica](#)

[Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 4ª edição AGO/2021](#)

[LISTA CONTRATAÇÕES DIRETAS - LEI 14133 \(Atualização dezembro 2021\)](#)



# DFD

<b>Objeto:</b> fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, de 60.000 BTUs, tensão 220V, tipo split, modelo split inverter, display digital, controle remoto, selo Procel.	
<b>Setor / Unidade requisitante</b>	Coordenação de Infraestrutura
<b>Responsável pela demanda</b>	****

<b>Justificativa</b>	Aquisição necessária para fins de troca de aparelhos de ar condicionado do setor do arquivo histórico. Os aparelhos atuais carecem de substituição, conforme Laudo XX/22. Trata-se de área sensível, que exige controle de temperatura e umidade
<b>Quantidade</b>	2 unidades
<b>Previsão de entrega</b>	20 dias úteis
<b>Previsão no PCA</b>	Não
<b>Justificativa para não previsão no PCA</b>	Havia previsão de os aparelhos de ar condicionado alcançarem o final de sua vida útil apenas em 2024. Assim, a performance insatisfatória dos equipamentos, no presente exercício, era <u>imprevisível</u> .

# Laudo



# Estimativa – IN nº 65/2021

Preço 1 – Pregão 03/2021 de outro órgão	R\$ 14.000,00/unidade
Preço 2 – Dispensa 05/2021 de outro órgão	R\$ 15.000,00/unidade
Preço 3 – Cotação junto à Empresa ABC	R\$ 17.000,00/unidade
Preço 4 – internet	R\$ 11.000,00/unidade
<b>Média dos preços 1, 2 e 3</b>	<b>R\$ 15.333,33/unidade</b>
<b>Preço global estimado</b>	<b>R\$ 30.666,67</b>

<b>Objeto</b>	Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado
<b>Fundamentação da contratação (justificativa)</b>	DFD (fl. 1) e laudo (fl. 2)
<b>Descrição da solução</b>	<p>Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, 60.000 BTUs; Características gerais: classificação energética A, gás refrigerante ecológico R-410, função de direcionamento do fluxo de ar (acima e abaixo) no controle remoto em português, função turbo, display de temperatura, faixa de temperatura entre 15º e 35 °C, filtragem em material que evita proliferação de odores e mofo. Timer digital Baixo consumo de energia. classificação Inmetro: “A” (selo Procel), Com controle remoto sem fio, com display digital e reinício automático, com função timer/sleep.</p> <p>Todo material, peças e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços de instalação deverão considerar, sempre que possível, a composição, características ou componentes sustentáveis.</p>
<b>Quantidade</b>	2 unidades
<b>Justificativa do quantitativo</b>	A área do arquivo a ser refrigerada – cerca de 250 m <sup>2</sup> – demanda dois aparelhos com as características acima, conforme laudo técnico.
<b>Previsão de entrega</b>	5 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho de despesa

# TR

<b>Disponibilidade do item no catálogo eletrônico de padronização</b>	Não
<b>Indicação de marca</b>	Não há
<b>Execução</b>	<p>A entrega e instalação dos equipamentos ocorrerá, preferencialmente, durante o horário de expediente, das 08:00 às 17:00 horas, podendo, a critério da Administração, ser deslocada para outros horários (noturno ou dias não úteis) caso a sua realização possa acarretar prejuízos ao normal desenvolvimento dos trabalhos do órgão, sem ônus adicionais ao contrato.</p> <p>Correrão por conta e risco da Contratada a substituição de materiais e equipamentos em desacordo com as especificações e/ou considerados impróprios pela fiscalização do órgão.</p> <p>Caso haja recusa de algum equipamento por parte do órgão, a empresa deverá substituí-lo no prazo máximo de 48 horas.</p> <p>Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente acondicionados e acompanhados da respectiva nota fiscal, conforme as condições e especificações descritas neste instrumento e em todos os seus anexos, bem como na proposta de preços apresentada.</p>
<b>Local</b>	Os equipamentos deverão ser entregues e instalados no _____.
<b>Previsão de entrega</b>	5 dias úteis, a contar da emissão da nota de empenho de despesa

<b>Participação de empresas em consórcio</b>	Sim
<b>Participação de cooperativas</b>	Sim
<b>Subcontratação</b>	Sim (parcial /a da instalação)
<b>Garantia e assistência técnica</b>	Mínimo de 12 meses.
<b>Estimativa de valor</b>	R\$ / Concomitante à seleção do fornecedor, nos termos do
<b>Disponibilidade orçamentária</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação abaixo discriminada (...)</i></li><li><i>OU</i></li><li><i>A indicação de disponibilidade orçamentária fica postergada para o momento prévio à emissão da nota de empenho de despesa. (orçamento concomitante)</i></li></ul>

# Minuta do aviso de contratação direta

Id contratação PNCP: 00394536000139-1-000002/2021 Fonte: Compras.gov.br

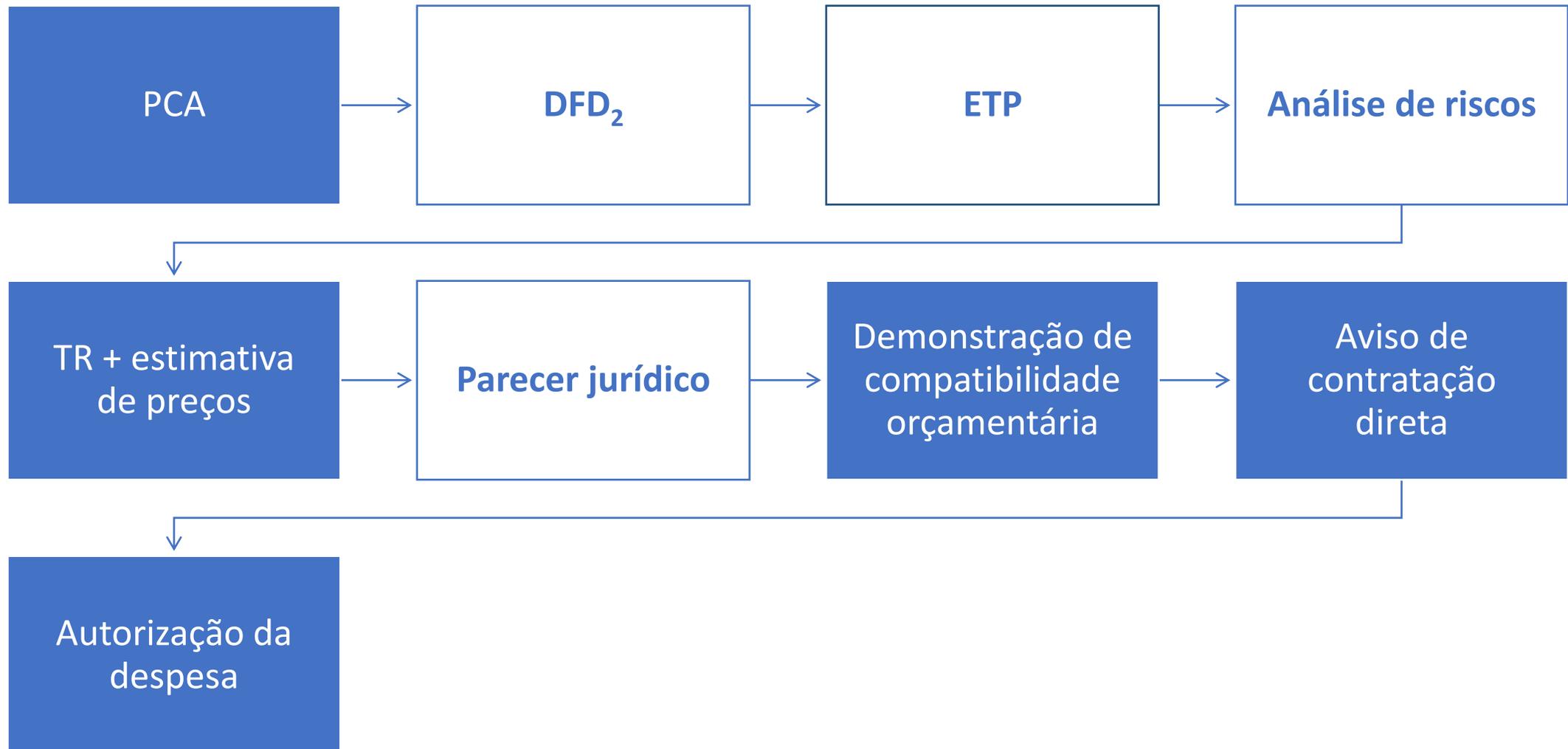
**Objeto:**

Aquisição de "Aparelho ar condicionado, de 60.000 BTU's, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características com controle remoto, display digital, timer, selo procel". Sem instalação.

**VALOR TOTAL  
HOMOLOGADO DA  
COMPRA**  
  
R\$ 23.978,00

Itens	<b>Arquivos</b>	Histórico	
Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕	Baixar ↕
Disp Eletr nr 16_21	21/09/2021	Aviso de Contratação Direta	

# Dispensa por valor (bens e serviços em geral)



# Dispensa por valor (bens e serviços em geral – pesquisa de preços concomitante - IN - SEGES 67/21)

